



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 027 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
EDITAL Nº 041/2025	2
EDITAL Nº 042/2025	2
PORTARIA Nº 973/2025	3
SECRETARIA DA FAZENDA	3
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E	
DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025	4



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente tem a honra de convidar a comunidade rosariense para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a apresentação do Projeto de Lei nº 53/2025, que trata sobre o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, ficando marcada para o **dia 30 de Julho de 2025 (Quarta-feira)** às 10hs, no Teatro Municipal João Pessoa em Rosário do Sul.

Data: 30/07/2025

Local: Teatro Municipal João Pessoa

Hora: 10:00 hs

Sem mais, atenciosamente.

Rosário do Sul, 22 de Julho de 2025.

Márcio Valles

Secretário Municipal de Coordenação,

Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 11b7c208-6c50-412e-8b17-eaacbf3d1a05

EDITAL Nº 041/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESCONSTITUIR A NOMEAÇÃO** de **Heider Rezer da Silva**, aprovado em 13º lugar para o cargo de Agente Administrativo, no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, por não comparecer dentro do prazo legal para tomar posse no respectivo cargo, conforme §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 26f1ae89-6f23-49af-8f9d-6cd1127221d9

EDITAL Nº 042/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de **23 de julho de 2025**:



Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Mariane Bittencourt Iracet Araujo	Agente Administrativo	7A	15º

Aprovada no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a887a72b-ae94-4d37-a142-c1731acaa297

PORTARIA Nº 973/2025

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Elisângela Doyle Chimendes**, matrícula nº 22426-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a contar de **01 de agosto de 2025**, conforme processo nº 2025/07/003664.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 23 de julho de 2025.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b6d88fde-1078-4729-8272-77df5ca93be5

SECRETARIA DA FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Objeto: Auxílio financeiro para a manutenção da entidade



Vigência: Julho/2025 à Junho/2026

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas impositivas**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 23 de julho de 2025.

Silvandira da Rosa Rodrigues

Portaria nº 025/2025

*Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento
e Meio Ambiente.*

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: f6f12457-c2cf-4ca5-8e13-647ad5a84fd3

SECRETARIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº25/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o 08/08/2025 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 843b5dff-530e-4c30-8add-ec48449e15a6





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30